

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 013/96

AUTOR: Vereadora Marina de Almeida.

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Japeriense para ~~Na~~Wiza Maria da Conceição Nogueira e dá outras providências."

Publicado em 02/07/96 no jornal Hora 76

Dec. Leg. nº 013/96



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a NANIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA e dá outras providências".

Autor Vereador:

MARINA DE ALMEIDA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense para NANIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA.

Art. 2º - O Título honorífico, que terá o brasão do Município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1996.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 10 / 06 / 1996
N.º 013 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para Naniza Maria da Conceição Nogueira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

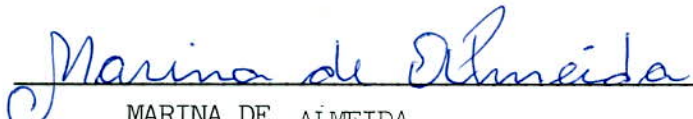
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense para NANIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1996.


MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/6/96

Aprovado. Discussão Única
12/6/96



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a
NANIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA" e dá
outras providências".

Autor Vereador:
MARINA DE ALMEIDA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUIN
TE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeri
ense para NANIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA.

Art. 2º - O Título honorífico, que terá o brasão do Município
nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Pre
sidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1996.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 10 / 06 / 1996
N.º 013 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para ~~Nazila~~
Maria da Conceição Nogueira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense para ~~NAZILA~~ MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1996.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

NANIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

Senhora NANIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, nascida em 06 de dezembro de 1919, natural da Cidade de Além Paraíba MG, chegou em Engenheiro Pedreira - Município de Nova Iguaçu em 1951, sendo assim um dos primeiros moradores desta cidade.

Por ter noções de primeiros socorros e enfermagem, ajudou a fazer vários partos de mães que não tinham condições de chegar ao hospital mais próximo que na época se encontrava em Nova Iguaçu.

Mãe de 09(nove) filhos (01 falecido), ajudou também a criar filhos de seus vizinhos, e encaminhava os pais destas crianças a tirarem logo as certidões de nascimento de seus filhos.

Durante esses anos de luta conquistou muitos amigos em nosso município. Se tornando assim orgulho de todos, em especial de seus 39(Trinta e nove) netos e 06(seis) bisnetos.



MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

Marina

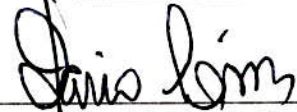
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto Nº. 013/96

Autor: MARINA DE AIMEIDA

Designo Relator o Vereador

Em ____/____/____



Presidente da Comissão

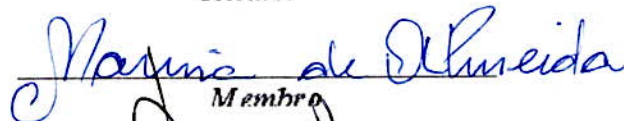
O projeto em tela de autoria do Vereador: MARINA DE AIMEIDA, cuja ementa é: "Concede Título de Cidadão Japeriense para NANIZA MARIA

DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA e dá outras providências".

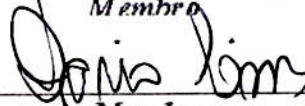
Apreciado pelos membros desta comissão receber favorável pois aponta os recursos orçamentarios financeiros para ocorrer as despesas deie decorrente.

Japeri, ____/____/____

Relator



Membro



Membro

Elisud
silva

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 013/96

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

Dario Lima

Em 12/06/96

Elisud P. da Silva
Presidente da Comissão

vereador: MARINA DE ALMEIDA

O projeto em tela, de autoria do
, cuja emenda é:

"Concede Título de Cidadão Japeriense para Naniza Maria da
Conceição Nogueira e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se
constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 12/06/96

Dario Lima
RELATOR

Elisud P. da Silva
MEMBRO

MEMBRO